Com fundamento nos artigos 30, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93 e 194 do Regimento Interno, NOTIFICO o responsável pelos atos de gestão do exercício de 2020, Sr. Carlos Roberto Bueno, Prefeito, para que tome conhecimento do Relatório de Fiscalização emitido pela Unidade Regional de Sorocaba (evento 159) e, querendo, apresente justificativas, observado o prazo de 15 (quinze) dias.

Tratando-se de processo eletrônico, consulta e/ou petição deverá ser exercida por meio de regular cadastramento no Sistema eTCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.

Publique-se.

PROCESSOS:00022485.989.20-6

00022516.989.20-9

REPRESENTANTES:MAXTHEO TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI (CNPJ 30.093.480/0001-43)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ ALVES DE ASSIS (OAB/SP 363.368)

G8 ARMARINHOS LTDA.

REPRESENTADO(A):CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO - CINDESP (CNPJ 29.185.021/0001-00)

INTERESSADO(A):ANDRE LUIZ ALVES DE ASSIS (CPF 257.841.848-90)

RESPONSÁVEL:CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, CPF 315.178.948-08 (Presidente do CINDESP)

OBJETO:Representações contra o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020, promovido pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP, tendo por objeto registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes e tênis escolares para volta as aulas, visando atender a demanda dos municípios consorciados ao CINDESP.

EXERCÍCIO:2020

INSTRUÇÃO POR:UR-08

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):00022516.989.20-9

Em face do Relatório produzido pela Equipe de Fiscalização (evento 45.6, TC-022485.989.20-6), no âmbito das representações formuladas por Maxtheo Tecnologia Educacional EIRELI e G8 Armarinhos Ltda contra o edital de Pregão presencial nº 008/2020, promovido pelo CONSÓRCCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP, com o objetivo de registrar preços para futuras aquisições de uniformes e tênis escolares para volta às aulas, visando atender a demanda dos municípios consorciados ao CINDESP, assino aos responsáveis pelo certame o prazo de 20 (vinte) dias úteis para apresentação de justificativas que entenderem pertinentes, nos termos e para os fins do inciso XIII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93.

Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser exercidas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.

Publique-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

Processo: TC-00004380.989.19-4

Órgão: Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho(CNPJ nº 44.518.488/0001-19)

Interessado: Cicero Martins dos Santos (CPF nº 437.357.708-00)

Assunto: Contas do exercício 2019

Em exame: Pedido de dilação de prazo (evento 68)

Concedo prazo de 10 (dez) dias adicionais para cumprimento do despacho inserido no evento 62.

Publique-se.

Processo: TC-00004423.989.19-3

Órgão: Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues (CNPJ nº 45.374.261/0001-00)

Interessado: ANTONIO CLAUDIO FALCHI (CPF nº 092.660.298-58)

Assunto: Contas do exercício 2019

Em exame: Pedido de dilação de prazo (evento 27)

Concedo prazo de 10 (dez) dias adicionais para cumprimento do despacho inserido no evento 15.

Publique-se.

Processo: TC-00004839.989.19-1

Órgão: Prefeitura Municipal de Uchoa(CNPJ nº 45.111.952/0001-10)

Interessado: Valdemir Antonio Pinheiro de Carvalho(CPF nº 114.902.958-79)

Assunto: Contas do exercício 2019

Em exame: Pedido de dilação de prazo (evento 68)

Concedo prazo de 10 (dez) dias adicionais para cumprimento do despacho inserido no evento 58.

Publique-se.

Processo: TC-00004703.989.19-4

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul (CNPJ nº 46.248.837/0001-55)

Interessado: Amarildo Duzi Moraes (CPF nº 024.413.408-16)

Assunto: Contas do exercício 2019

Em exame: Pedido de dilação de prazo (evento 48)

Concedo prazo de 10 (dez) dias adicionais para cumprimento do despacho inserido no evento 21.

Publique-se.

Processo: TC-00004718.989.19-7

Órgão: Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (CNPJ nº 46.634.069/0001-78)

Interessado: Dirlei Salas Ortega (CPF nº 752.449.858-68)

Assunto: Contas do exercício 2019

Em exame: Pedido de dilação de prazo (evento 74)

Concedo prazo de 10 (dez) dias adicionais para cumprimento do despacho inserido no evento 62.

Publique-se.

Processo: TC-018747.989.17-6 (Execução contratual)

Contratante: Secretaria do Emprego e Relações de Trabalho (CNPJ nº 46.385.100/0001-84)

Responsável: Luciano Martins Lourenço (Chefe de Gabinete - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho)

Contratada: AUDAC Servicos Especializados de Atendimento ao Cliente S/A (CNPJ nº 47.679.824/0001-01)

Responsável: José Roberto Romeu Roque - Diretor Presidente

Assunto: Pedido de vista de advogado não constituído nos autos, Dr. Adriano José Marchi (OAB/SP nº 374.008).

Defiro o pedido de vista (evento 59), por 5 (cinco) dias, a contar da publicação, com fulcro no inciso XIII do artigo 7º da Lei Federal nº 8.096/04 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil).

Publique-se.

Processo: TC-00005006.989.19-8

Órgão: Prefeitura Municipal de Paulínia(CNPJ Nº 45.751.435/0001-06)

Interessado: Ednilson Cazellato (CPF nº 149.876.688-90)

Antônio Miguel Ferrari(CPF nº 041.364.588-60)

Assunto: Contas do exercício 2019

Em exame: Pedido de dilação de prazo (evento 81)

Concedo 10 (dez) dias adicionais para cumprimento do despacho inserido no evento 72.

Publique-se.

Processo: TC-004514.989.21-9

Processo Principal: TC-007112.989.20-7 (Contas de Prefeitura)

Órgão: Prefeitura Municipal de Miracatu

Advogado(s): Herly Carvalho Costa (OAB/SP 364123)

Responsável: Vinicius Brandao de Queiroz – Prefeito

CPF: 376.475.338-27

Assunto: Acompanhamento especial – Covid-19

Exercício: 2021

Face aos apontamentos da Fiscalização (evento 14), com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO responsável para, observado o prazo de 20 (vinte) dias, adotar providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentar justificativas.

Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser exercidas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.

Publique-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

Processo: TC-00004857.989.19-8

Órgão: Prefeitura Municipal de Caraguatatuba(CNPJ nº 46.482.840/0001-39)

Interessado: Jose Pereira de Aguilar Junior(CPF nº 285.937.068-43)

Assunto: Contas do exercício 2019

Em exame: Pedidos de dilação de prazo (eventos 101 e 102)

Concedo prazo de 10 (dez) dias adicionais para cumprimento do despacho inserido no evento 94.

Publique-se.

Processo: TC-00004994.989.19-2

Órgão: Prefeitura Municipal de Valinhos(CNPJ Nº 45.787.678/0001-02)

Interessados: Orestes Previtale Junior(CPF nº 079.675.168-42)Lais Helena Antônio dos Santos Aloise(CPF nº 121.844.388-04)

Assunto: Contas do exercício 2019

Concedo prazo de 10 (dez) dias adicionais para cumprimento do despacho inserido no evento 54.

Publique-se.

Processo: TC-002250.989.21-7

Processo Principal: TC-006717.989.20-6 (Contas de Prefeitura)

Órgão: Prefeitura Municipal de Areias

Responsável: Paulo Henrique de Souza Coutinho - Prefeito-CPF: 118.142.808-47

Assunto: Acompanhamento especial – Covid-19

Exercício: 2021

Face aos apontamentos da Fiscalização (evento 12), com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO responsável para, observado o prazo de 20 (vinte) dias, adotar providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentar justificativas.

Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser exercidas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.

Publique-se.

PROCESSO: TC-016807.989.20-7

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

RESPONSÁVEL: Luiz Arnaldo de Oliveira Lucato – Ex-Prefeito

EM EXAME: Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

EXERCÍCIO: 2020

Diante dos apontamentos da Fiscalização (evento 67), assino ao responsável pelos atos de gestão do exercício de 2020, Sr. Luiz Arnaldo de Oliveira Lucato, o prazo de 10 (dez) dias para providenciar a informação devida ao sistema Audesp, sob pena de aplicação da sanção pecuniária prevista no inciso V do artigo 104 da Lei Complementar n. 709/93.

Tratando-se de processos eletrônicos, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.

Publique-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES.

Processo: TC-026849.989.20-7

Órgão: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Responsáveis: Marcelo Knobel – Reitor

Ricardo Miranda Martins – Diretor de Unidade

Matéria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessado: José Mario Martinez Perez

Face aos apontamentos da Fiscalização (evento 16), com fundamento no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, notifico responsáveis em epígrafe para, observado o prazo de 20 (vinte) dias, adotar providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentar justificativas.

No mesmo interregno, faculto ao interessado, Sr.José Mario Martinez Perez, a apresentação de alegações de interesse.

Tratando-se de processos eletrônicos, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e.TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.

Publique-se.

Processo: TC-026858.989.20-5 (aposentadoria)

Órgão: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

(CNPJ nº 46.068.425/0001-33)

Responsáveis: Marcelo Knobel – Reitor (CPF nº 032.487.608-42) e Marco Aurélio Zezzi Arruda – Diretor da Unidade Universitária (CPF nº 067.714.948-45)

Objeto: Aposentadoria de Matthieu Tubino

Face aos apontamentos da Fiscalização (evento 13.9), com fundamento no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO responsáveis para, observado o prazo de 20 (vinte) dias, adotar providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentar justificativas.

Em igual interregno, faculto a apresentação de alegações de interesse ao Sr. Matthieu Tubino, beneficiário da aposentadoria em exame.

Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser exercidas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.

Publique-se.

Processo: TC-00017511.989.20-4

Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF - Secretaria da Saúde (CNPJ nº 46.374.500/0251-89); Jean Carlo Gorinchteyn (Secretário da Saúde Atual); José Henrique Germann Ferreira (Secretário da Saúde à época); Wilson Roberto de Lima (Coordenador – Ordenador da Despesa)

Conveniada: Associação Casa Fonte da Vida (CNPJ nº 50.460.351/0001-53)

Responsável: Pedro Guimarães – Presidente (CPF nº 340.609.958-00)

Objeto: Promover a contribuição para o desenvolvimento de uma rede hospitalar de referência na região, capaz de prestar serviços de saúde de qualidade e resolutivos, de média e de alta complexidade, que atendam às necessidades e demandas da população, em especial aquelas encaminhadas pelo setor de regulação do acesso e integrar-se à rede de atenção à saúde do Estado, mediante a transferência de recursos financeiros destinados às despesas de Custeio - Santas Casas Sustentáveis, conforme Plano de Trabalho e Termo de Compromisso, que integram o presente. Vigência: Até 31/12/2024; Valor: R$ 15.467.712,00.

Em exame: Prorrogação de prazo – evento 54

Concedo prazo de 10 (dez) dias adicionais para cumprimento do despacho inserido no evento 29.

Publique-se.

PROCESSO: TC-003281.989.19-4

ÓRGÃO: Fundação UNI

INTERESSADO: Pasqual Barretti – Diretor Executivo

EM EXAME: Pedido de dilação de prazo por 20 dias para defesa, formulado pela Fundação UNI, por meio do advogado Arcênio Rodrigues da Silva (evento 34).

Concedo 10 (dez) dias adicionais para cumprimento do despacho inserto no evento 19.

Publique-se.

DESPACHOS DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

PROCESSO: 00026097.989.20-6 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES Autoridade que homologou a licitação: Juliana de Paula Guedes de Melo Autoridade que firmou os instrumentos: Fernando Henrique M. Ferreira ADVOGADO: DALCIANI FELIZARDO (OAB/SP 299.287) CONTRATADO(A): D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI INTERESSADO(A): MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO JULIANA DE PAULA GUEDES DE MELO SANTOS ASSUNTO: Pregão n° 103/2020. Autorizações de Fornecimento n° 2415/2020 e n° 2416/2020. Notas de empenho n° 12130, 12131 e 12132/2020. Objeto: aquisição de kit de proteção de uso individual dos alunos da rede municipal de ensino para prevenção na disseminação e contágio da Covid-19. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: UR-07 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00026828.989.20-2 PROCESSO: 00026828.989.20-2 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ADVOGADO: DALCIANI FELIZARDO (OAB/SP 299.287) CONTRATADO(A): D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI INTERESSADO(A): MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO JULIANA DE PAULA GUEDES DE MELO SANTOS ASSUNTO: Acompanhamento da execução contratual. Pregão n° 103/2020. Autorizações de Fornecimento n° 2415/2020 e n° 2416/2020. Notas de empenho n° 12130, 12131 e 12132/2020. Objeto: aquisição de kit de proteção de uso individual dos alunos da rede municipal de ensino para prevenção na disseminação e contágio da Covid-19. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: UR-07 PROCESSO PRINCIPAL: 26097.989.20-6 Em face das impropriedades suscitadas pela Fiscalização nos Eventos 22 do TC-26097.989.20-6 e 15 do TC-26828.98920-2, assino aos interessados o prazo comum de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho, para os fins do inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, ou, ainda, para as alegações que forem de seus interesses.

Publique-se.

PROCESSO: TC-005688.989.21-9 REPRESENTANTE: CPX COMERCIO E SERVICOS EIRELI (CNPJ 08.486.214/0001-21) REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM (CNPJ 46.634.051/0001-76) ASSUNTO: Representação visando ao Exame Prévio do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2021, da Prefeitura Municipal de Votorantim, objetivando a aquisição de carnes e peixes para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais e entidades conveniadas. CPX Comércio e Serviços EIRELI – ME, empresa individual inscrita no CNPJ sob 08.486.214/0001-21, impugnou o edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021, certame promovido pela Prefeitura Municipal de Votorantim com propósito de adquirir carnes e peixes para atender ao programa de alimentação escolar. Em suma, questionou os seguintes aspectos: a) obrigatoriedade de comprovação da regularidade fiscal de modo genérico, sem especificar os tributos relacionados com a atividade e objeto licitados (itens 9.5.2.b.2 e 9.5.2.b.3); b) cobrança indevida de documentos não previstos em lei para empresas em recuperação judicial (itens 9.5.5.i e 9.5.5.j), contrariando a Súmula nº 50 deste E. Tribunal; e, c) subjetividade da regra de qualificação técnica. Ao final, requereu a suspensão do procedimento licitatório e ulterior declaração de procedência da representação, para que sejam determinadas alterações no instrumento. Inicial em termos, devidamente acompanhada da documentação exigida no nosso Regimento Interno. A comprovação de regularidade fiscal perante as Fazendas Estadual e Municipal decorre da regra do inciso XIII, do art. 4º da Lei nº 10.520/02 ("a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira"). Acrescento que, na esfera municipal, as certidões deverão se ater aos tributos mobiliários, não havendo, portanto, qualquer ilegalidade do texto editalício. Do mesmo modo, a cláusula que impõe a entrega de atestados de capacidade técnica comprobatórios do "fornecimento de produtos similares e/ou compatíveis com o objeto da licitação" comporta juízo de integração ao tempo de sua aplicação, já que se trata de norma jurídica de natureza regulamentar, como é o caso do edital da licitação. Ademais, essa regra tem fundamento de validade no § 4º, do art. 30 da Lei nº 8.666/93 e não denuncia nenhuma contrariedade ao enunciado nº 24 da Súmula de jurisprudência deste E. Tribunal. Por fim, observo que, ao contrário do alegado, o instrumento convocatório permite expressamente a participação de empresas eventualmente em estado de recuperação judicial ou extrajudicial (item 9.5.3.a.1), condicionando não a habilitação, mas a assinatura do contrato à apresentação de documentos pertinentes e relacionados à vigência e ao cumprimento do plano homologado pela empresa, sem se desrespeitar, portanto, a orientação jurisprudencial consagrada na Súmula nº 50 desta E. Corte. Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de suspensão liminar do processo licitatório e nego o processamento da inicial sob o rito do Exame Prévio de Edital, determinando o arquivamento do processo. Ao Cartório, para ciência ao d. Ministério Público de Contas e intimação da representante e da representada.

Publique-se.

PROCESSO: 00004473.989.19-2 INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARA PREFEITO: VINICIUS MAGNO FILGUEIRA ADVOGADOS: JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475) / POLIANE APARECIDA LIMA MENDONCA (OAB/SP 395.306) ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019 EXERCÍCIO: 2019 INSTRUÇÃO POR: UR-17 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00010732.989.19-9 Evento 104.1. Defiro o pedido nos termos requeridos, concedendo o derradeiro prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho. Ao Cartório.

Publique-se.

PROCESSO: 00015270.989.20-5 CONVENENTE: COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - CGOF - SECRETARIA DA SAÚDE CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LORENA INTERESSADOS: WILSON MODESTO POLLARA PAOLA DE GARA GERONIMI ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo de Retirratificação ao Convênio nº 73/2016-Objeto: Repasse de recursos financeiros destinados às obras de ampliação e reforma da UTI, áreas da Santa Casa e aquisição de equipamentos-Assinatura: 27/12/2019-Vigência: 31/12/2020-Valor R$6.000.000,00-Processo de origem SPdoc: SES/2154480/2018. INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO PRINCIPAL: 8214.989.16-2 Evento 42. Defiro o pedido, nos termos requeridos, a contar da data da publicação.

Publique-se.

PROCESSO: 00019097.989.20-6 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA ADVOGADOS: ANTONIO MAURO DE SOUZA FILHO (OAB/SP 253.194) / ADRIANO MORIMITSU UEHARA (OAB/SP 300.930) / EDCARLOS ALVES LIMA (OAB/SP 305.297) / EDUARDO JOAO GABRIEL FLECK DA SILVA ABREU (OAB/SP 317.093) / LEONARDO AQUINO GOMES (OAB/SP 395.261) CONTRATADA: OXI SAÚDE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. Representante Legal: Deise Solner Pacheco ADVOGADOS: BRUNO EDUARDO BUDAL LOBO (OAB/SC 30.059) / GABRIEL SOUTO SILVA (OAB/SC 31.344) / BRUCE BASTOS MARTINS (OAB/SC 32.471) / RAFAEL MEDEIROS POPINI VAZ (OAB/SC 34.782) INTERESSADOS: ROGÉRIO CARDOSO FRANCO MAGNO SAUTER FERREIRA DE ANDRADE JÚNIOR ASSUNTO: Processo n° 12.173/2020. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL N° 00512020. Pedido n° 40512020. Objeto: Aquisição de 06 ventilador mecânico Astral 100. Valor do pedido : R$ 325.844,71 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos). INSTRUÇÃO POR: DF-08 PROCESSO DEPENDENTE: 00019159.989.20-1 PROCESSO: 00019159.989.20-1 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA ADVOGADOS: ADRIANO MORIMITSU UEHARA (OAB/SP 300.930) / EDCARLOS ALVES LIMA (OAB/SP 305.297) / EDUARDO JOAO GABRIEL FLECK DA SILVA ABREU (OAB/SP 317.093) / LEONARDO AQUINO GOMES (OAB/SP 395.261) CONTRATADA: OXI SAÚDE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. Representante Legal: Deise Solner Pacheco ADVOGADOS: BRUNO EDUARDO BUDAL LOBO (OAB/SC 30.059) / GABRIEL SOUTO SILVA (OAB/SC 31.344) / BRUCE BASTOS MARTINS (OAB/SC 32.471) / RAFAEL MEDEIROS POPINI VAZ (OAB/SC 34.782) INTERESSADOS: ROGÉRIO CARDOSO FRANCO MAGNO SAUTER FERREIRA DE ANDRADE JÚNIOR ASSUNTO: INCISO I, DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO 4/2017 C/C OS ARTIGOS 77 E 78 DAS INSTRUÇÕES TCESP 2/2016. INSTRUÇÃO POR: DF-08 PROCESSO PRINCIPAL: 19097.989.20-6 Acolhendo a proposta formulada pelo d. MPC (Evento 40 do TC-19097.989.20-6 e Evento 39 do TC-19159.989.20-1), assino aos interessados o prazo comum de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho, para os fins do inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, ou, ainda, para as alegações que forem de seus interesses.

Publique-se.

PROCESSO: 00000087.989.21-6 CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP. ADVOGADOS: MIEIKO SAKO TAKAMURA (OAB/SP 187.939) / JOAO RAFAEL FRANCO LISBOA (OAB/SP 373.862) / GABRIEL GOUVEIA FELIX (OAB/SP 392.259). CONTRATADO: CONSORCIO MKUC - POLVILHO. ADVOGADA: MARIA IZABEL PENTEADO (OAB/SP 281.878). INTERESSADOS: PAULO MASSATO YOSHIMOTO. GUILHERME MACHADO PAIXAO. ASSUNTO: LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº 4132/19 - CONTRATO Nº 4132/19 - OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DE POLVILHO - MUNICÍPIO DE CAJAMAR - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DA METROPOLITANA -DIRETORIA METROPOLITANA - M. EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: DF-09 PROCESSO DEPENDENTE: 00000705.989.21-8 Evento 31.12. Em face dos apontamentos consignados pela Equipe de Fiscalização da DF-07, assino aos interessados o prazo comum de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho, para os fins do inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, ou, ainda, para as alegações que forem de seus interesses.

Publique-se.

PROCESSO: 00026472.989.20-1 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ ADVOGADOS: ALESSANDRA AIRES GONCALVES REIMBERG (OAB/SP 124.512) / ROBERTA COSTA PEREIRA DA SILVA (OAB/SP 152.941) / MARCELO RENAN GOLLA (OAB/SP 292.125) CONTRATADO: INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ESPORTES Representante Legal: Amando Ganem Monte Alto ADVOGADOS: MIRIAM ATHIÊ (OAB/SP 79.338) / OSMAR BELVEDERE (OAB/SP 166.812) / LUCIANA RIZZI (OAB/SP 200.462) INTERESSADOS: ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI ANDREA CRISTINA GUIDOTTE ASSUNTO: CONTRATO nº 191/2020, assinado em 03/09/2020. OBJETO: prestação de serviços especializados de cuidados de pacientes fora do ambiente hospitalar para implantar, manter e gerir uma moradia na modalidade de Serviço Residencial Terapêutico Tipo II, para pacientes egressos de instituições psiquiátricas, com histórico de longa permanência, previamente avaliados e encaminhados pela Equipe de Desinstitucionalização da Área Técnica de Saúde Mental da Secretaria Municipal da Saúde de Mairiporã/SP. VIGÊNCIA: 12 meses, de 03/09/2020 a 02/09/2021. INSTRUÇÃO POR: DF-03 PROCESSO PRINCIPAL: 26306.989.20-3 Ciente das informações prestadas pela Equipe de Fiscalização sobre a primeira aferição realizada em 25/1/2021 (Evento 21). Os apontamentos suscitados no referido relatório ensejam a emissão de comunicado aos responsáveis para que, se ainda não fizeram, adotem as medidas saneadoras necessárias. Vale destacar que este despacho não configura qualquer fixação de prazo para apresentação de justificativas ou abertura do contraditório, servindo apenas como ALERTA de que as correções recomendadas serão avaliadas durante o decurso do prazo contratual e quando do seu julgamento, nos termos legais.

Publique-se.

PROCESSO: 00021067.989.20-2 INTERESSADOS(AS): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ADVOGADO: VERA STOICOV (OAB/SP 70.752) / PAMELLA FERREIRA COSTA (OAB/SP 327.126) IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS (CNPJ 58.198.524/0001-19) PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA (CPF 259.283.698-59) FABIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ (CPF 282.671.368-00) ARIOVALDO FELICIANO (CPF 043.382.008-04) ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO n° 9 de 16/07/2020. OBJETO: Subvencionar a entidade para custeio da disponibilização de 30 novos leitos de UTI pediátrica e 30 leitos novos de enfermaria, materiais e medicamentos diretamente relacionados a esses equipamentos, no enfrentamento da covid-19. PROCESSO nº 22528/2020-20 EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00022865.989.20-6 Em face do apontado pela DF-01 (evento nº 56.63), assino aos interessados o prazo comum de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho, para os fins do inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, ou, ainda, para as alegações que forem de seus interesses.

Publique-se.

PROCESSO: 00026306.989.20-3 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ ADVOGADOS: ALESSANDRA AIRES GONCALVES REIMBERG (OAB/SP 124.512) / ROBERTA COSTA PEREIRA DA SILVA (OAB/SP 152.941) / MARCELO RENAN GOLLA (OAB/SP 292.125) CONTRATADO: INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ESPORTES Representante Legal: Amando Ganem Monte Alto ADVOGADOS: MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338) / OSMAR BELVEDERE (OAB/SP 166.812) / LUCIANA RIZZI (OAB/SP 200.462) INTERESSADOS: ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI ANDREA CRISTINA GUIDOTTE ASSUNTO: Contrato nº 191/2020, oriundo da Tomada de Preços nº 020/2020 firmado com Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes, cujo objeto é a prestação de serviços de residência terapêutica tipo II. Vigência de 03/09/2020 a 02/09/2021 INSTRUÇÃO POR: DF-03 PROCESSO DEPENDENTE: 00026472.989.20-1 Em face dos apontamentos da DF-02 (Evento 29), assino aos interessados o prazo comum de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho, para os fins do inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, ou, ainda, para as alegações que forem de seus interesses.

Publique-se.

PROCESSO: 00000090.989.21-1 CONTRATANTE: COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CGCSS - SECRETARIA DA SAÚDE ORGANIZ. SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA GERENCIADA: AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE FERNANDÓPOLIS - AME FERNANDÓPOLIS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS INTERESSADOS: FÁBIO ANTONIO OBICI JEANCARLO GORINCHTEYN EDUARDO RIBEIRO ADRIANO DANILO CÉSAR FIORE ASSUNTO: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/07/2017, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MEDICO DE ESPECIALIDADES "DR. OSMAR ALMEIDA LUZ" - AME FERNANDÓPOLIS, no exercício de 2021. INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO PRINCIPAL: 11388.989.17-0 Acolho a proposta formulada pela d. PFE (Eventos 22 e 24) e em face dos apontamentos formulados pela Equipe de Fiscalização (Evento 19), assino aos interessados o prazo comum de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho, para os fins do inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, ou, ainda, para as alegações que forem de seus interesses.

Publique-se.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALEXANDRE PINHEIRO FALSETTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-ZFPD-JUT6-60BJ-3U3R